



Condições para usufruir dos benefícios exclusivos para clientes que garantiram seu Haval.

Pacote de benefícios exclusivos GWM (pedidos colocados a partir de 01.06.2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. **Oficina remota:**

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. **Carro cortesia:**

O cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM. A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão.

c. **Assistência 24h:**

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. A atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Pacote conectividade limitado a 3GB por mês por 2 anos

- a. Funções Remotas (através do App My GWM) são ilimitadas.

Hello, tomorrow.

- b. Funções da multimídia que requerem uma conexão com a internet + a função Wi-Fi para ocupantes do veículo + OTA (atualização de software do carro através da nuvem) serão limitadas a 3GB/mês.
- c. Por enquanto, só é possível usar os serviços da operadora Claro e por enquanto, não é possível comprar pacote extra de internet.

3. Proteção total da bateria do sistema híbrido

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (híbrida). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria e não de todo o sistema híbrido.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

4. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa.

A TAG virá desativada.

Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

5. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha Haval H6:

HEV → HEV, PHEV ou GT;

PHEV → PHEV ou GT;

GT → GT

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

6. Carregador portátil para os modelos PHEV e GT

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais de 3,6kWh sem custo.

7. Wallbox grátis

Todos os clientes receberão de forma gratuita uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW. A instalação da Estação de Recarga deve ser providenciada e arcada pelo cliente

Pacote de benefícios exclusivos GWM (pedidos colocados de 11.03.2024 a 30.05.2024)

8. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. **Oficina remota:**

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. **Carro cortesia:**

O cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM. A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão.

c. **Assistência 24h:**

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. A atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

9. Pacote conectividade limitado a 3GB por mês por 2 anos

- Funções Remotas (através do App My GWM) são ilimitadas.
- Funções da multimídia que requerem uma conexão com a internet + a função Wi-Fi para ocupantes do veículo + OTA (atualização de software do carro através da nuvem) serão limitadas a 3GB/mês.
- Por enquanto, só é possível usar os serviços da operadora Claro e por enquanto, não é possível comprar pacote extra de internet.

10. Proteção total da bateria do sistema híbrido

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (híbrida). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria e não de todo o sistema híbrido.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

11. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa.

A TAG virá desativada.

Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção (12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

12. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha Haval H6:

HEV → HEV, PHEV ou GT;

PHEV → PHEV ou GT;

GT → GT

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

13. Carregador portátil para os modelos PHEV e GT

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais de 3,6kWh sem custo.

14. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo, e será entregue ao CLIENTE juntamente com seu veículo plug-in adquirido. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

Pacote de benefícios exclusivos GWM

(pedidos colocados de 01.02.2024 a 10.03.2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM. A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão.

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. A atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Pacote conectividade limitado a 3GB por mês por 2 anos

- a. Funções Remotas (através do App My GWM) são ilimitadas.
- b. Funções da multimídia que requerem uma conexão com a internet + a função Wi-Fi para ocupantes do veículo + OTA (atualização de software do carro através da nuvem) serão limitadas a 3GB/mês.
- c. Por enquanto, só é possível usar os serviços da operadora Claro e por enquanto, não é possível comprar pacote extra de internet.

3. Proteção total da bateria do sistema híbrido

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (híbrida). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria e não de todo o sistema híbrido.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

4. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa.

A TAG virá desativada.

Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

5. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24º (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24º (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

HEV → HEV, PHEV ou GT;

PHEV → PHEV ou GT;

GT → GT

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM. Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

6. Carregador portátil para os modelos PHEV e GT

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais de 3,6kWh sem custo.

7. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo, e será entregue ao CLIENTE juntamente com seu veículo plug-in adquirido. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

Pacote de benefícios exclusivos GWM

(pedidos colocados de 01.04.2023 a 31.01.2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM. A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão.

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. A atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Pacote conectividade limitado a 3GB por mês por 2 anos

- Funções Remotas (através do App My GWM) são ilimitadas.
- Funções da multimídia que requerem uma conexão com a internet + a função Wi-Fi para ocupantes do veículo + OTA (atualização de software do carro através da nuvem) serão limitadas a 3GB/mês.
- Por enquanto, só é possível usar os serviços da operadora Claro e por enquanto, não é possível comprar pacote extra de internet.

3. Proteção total da bateria do sistema híbrido

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (híbrida). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria e não de todo o sistema híbrido.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

4. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa.

A TAG virá desativada.

Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

5. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24º (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24º (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

HEV → HEV, PHEV ou GT;

PHEV → PHEV ou GT;

GT → GT

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM. Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

6. Carregador portátil para os modelos PHEV e GT

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais de 3,6kWh sem custo.

7. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com 50% de desconto

Desconto de 50% (cinquenta por cento) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo, e será entregue ao CLIENTE juntamente com seu veículo plug-in adquirido. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

Pacote Tranquilidade

(Fase pré-reserva – pedidos colocados até 31.03.2023)

1. Duas (2) primeiras revisões gratuitas

Quando o cliente necessitar realizar a 1ª e a 2ª revisão, ele não precisará pagar pelas peças e mão de obra relativas a estas revisões.

- A primeira (1ª) revisão deverá ser realizada no 12º mês ou aos 12 mil km, o que ocorrer primeiro.
- A segunda (2ª) revisão deve ser feita 12 meses após a 1ª revisão ou aos 24 mil km, o que vier primeiro. Exatamente como o Manual do Proprietário prevê.
- As peças de desgastes naturais não são cobertas pela garantia e devem ser arcadas pelo Cliente.
- Eventuais peças e serviços necessários e que não estejam incluídos no plano de manutenção, também devem ser arcadas pelo Cliente.
- Para maiores informações sobre as revisões, o plano de manutenção e a garantia, acesse o Manual de Proprietário no site da GWM ou a via física entregue em conjunto com seu veículo.

2. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar a disponibilidade do serviço na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM. A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão.

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu. Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km. Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

3. Pacote conectividade limitado a 3GB por mês por 2 anos

- a. Funções Remotas (através do App My GWM) são ilimitadas.
- b. Funções da multimídia que requerem uma conexão com a internet + a função Wi-Fi para ocupantes do veículo + OTA (atualização de software do carro através da nuvem) serão limitadas a 3GB/mês.
- c. Por enquanto, só é possível usar os serviços da operadora Claro e por enquanto, não é possível comprar pacote extra de internet.

4. Proteção total da bateria do sistema híbrido

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (híbrida). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria e não de todo o sistema híbrido.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM.

Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

5. TAG GWM

Todos os veículos adquiridos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa.

A TAG virá desativada.

Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado e até agosto de 2024.

Após o período de isenção (12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

6. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24º (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24º (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou

superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

HEV → HEV, PHEV ou GT;

PHEV → PHEV ou GT;

GT → GT

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM. Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

7. Carregador portátil para os modelos PHEV e GT

Todos os clientes de Haval H6 Premium PHEV e Haval H6 GT PHEV AWD 2024, terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

8. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com 50% de desconto

Desconto de 50% (cinquenta por cento) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), passará a ser R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo, e será entregue ao CLIENTE juntamente com seu veículo plug-in adquirido. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.